



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.434, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Denomina a Rua Amazonita a via pública “Rua Servidão”, localizada no Loteamento Chácaras Campo Limpo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada Rua Amazonita a via pública Rua Servidão, localizada em entroncamento com a Rua Topázio, no Loteamento Chácaras Campo Limpo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 25 de março de 2021.


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Fabrício Andrade dos Reis
Diretor Parlamentar